

PORTARIA N ° 266/2026 DE 30 DE JULHO 2026.

**Estabelece Interrupção Parcial no
Atendimento ao Público do Serviço
Autônomo Municipal de Água e
Esgoto - SAMA E**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido **Interrupção de um dia no atendimento ao Público** do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMA E. Sendo este no dia 03 de agosto de 2026, devido a reestruturação do hall de atendimento da Sede Administrativa.

Parágrafo 1º - Os demais setores e servidores permanecerão com atividade e horário normal.

Parágrafo 2º - O atendimento em questão, a partir do dia 04 de agosto de 2026, temporariamente será prestado na Av. Coronel João Fernandes, acesso ao lateral a Pista de Skate, anexo a Praça das Águas. (Fundos da Sede Administrativa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 30 de julho de 2026.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 30 de julho de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

